

Acta da Assembleia do Depu-
ramento

AEM 788
CE 20
AAB DE GONDOMAR

Aos dezoito dias do mez de Abril de mil e oito centos e setenta e nove, nesta freguesia de São Cosme de Gondomar, Paço do Concelho pelas nove horas da manhã compareceu o Cidadão Camillo José de Sousa, Presidente da Municipalidade Recamamento Eleitoral, e nesta qualidade Presidente e Presidente da Assembleia do Depu-
ramento do Circulo, de um Representante do 1.º Circulo, numero vinte a qual se procedeo no dia onze do corrente, e achando se tambem presente o Cidadão Antonio José de Sousa, Portador da Acta da primeira Assembleia do Concelho de Boncos, Joaquin Lourenço de Sousa e Manoel José da Silva, portadores da Acta da segunda Assembleia do mesmo Concelho, Joaquin Thomaz de Sousa Lobo e Manoel Vieira Neves da Cruz, portadores da Acta da primeira Assembleia do Concelho do Estoril, o Reverendo Antonio José da Cruz e Domingos Ferreira da Silva Barros, portadores da Acta da segunda Assembleia do mesmo Concelho, Joao Alvares do Souto e Joaquin Alves de Castro, portadores da Acta da primeira Assembleia do Concelho de Gondomar, Francisco José de Almeida e Antonio Vieira de Azevedo e Manoel Vieira Ramos, portadores da Acta da segunda Assembleia do mesmo Concelho, e sem assim estando presente o Administrador do mesmo Concelho de Gondomar o Bacharel Albino Pinto de Miranda Montenegro, proprio o Presidente

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Presidente para Exentivadores, o Cidadão
Cesário José Corrêa e Joaquim Thomaz de
Lima Lobo, para Secretários Joaquim Lou-
renço Martins e Antonio José Moreira, e po-
ra Reverendos Manoel Vieira Neves da Cruz,
Joaquim Alves de Castro, Manoel José da
Silva e João Moreira do Santos, convidando
a passarem para o lado direito os que appro-
varem esta proposta e para o esquerdo
os que a rejeitarem, resultando ficarem ap-
provados por unanimidade passando so-
go a ocupar os seus lugares na Mesa, que
assim ficou constituída. Então o Pre-
sidente a Mesa apresentada, fe-
chada e lavrada, as copias da Actas que
recebera da Assembléa sumaria na
conformidade do artigo setenta e sete
paragapho primeiro do Decreto de treze
de Setembro de mil oitocentos e cincoenta
e dois, assim como a portadores, (as actas)
originaes, e o Administrador do Concelho as
copias que existiam em seu poder, proce-
deu-se á nomeação de tres Comissões pa-
ra examinar as mesmas actas, sendo
propostos para os Comissões do Con-
celho de Bouças João Moreira do Santos e
Joaquim Alves de Castro, para os do Concelho
da Moura Joaquim Lourenço Martins, An-
tonio José Moreira, e para os do Concelho de
Fundomar e Manoel Vieira Neves da Cruz e o
Reverendo Antonio José da Cruz, os quaes todos
foram approvados pela Assembléa, obri-
ga

Mandando-se na distribuição das actas pe-
los referidos Comissarios, e preceito do artigo vi-
tenta e tres do citado Decreto. Interrompida
a sessão para as Comissas se occuparem
do actos e do apuramento dos votos appresen-
tando depois os seus pareceres por escriptos
que foram lidos á Assembléa, por ella ap-
provados, e procedendo a missa logo ao apu-
ramento dos votos, na conformidade do artigo
vitenta e sete do mesmo Decreto, em resultado
do que verificou-se que o numero dos votantes
de todo o Circulo foi de mil oito centos e um,
sendo lidas duas bancas duas, e por isso o numero
real dego o numero real dos votantes mil sete cen-
tos e noventa e nove, tendo obtido Augusto Pin-
to de Miranda Montenegro mil oito centos e
um voto. Francisco da Silveira Vianna chegou
Augusto Pinto de Miranda Montenegro, mil
sete centos e vitenta e um voto; Francisco da
Silveira Vianna, quinze votos; Antonio Belb-
za de Andrada, dois votos e José Cardoso Silva
de Castro, um voto, apresentando neste senti-
do o seu parecer que foi approvado pela As-
sembléa. Reconhecendo por este modo que o
Cidadão Doutor Augusto Pinto de Miranda
Montenegro, obteve a maioria absoluta dos
votos do numero real dos votantes, o Presiden-
te o proclamou em voz alta deputado pe-
lo Circulo, numero vinte, mandando publi-
car o seu nome por edital na porta
da Assembléa, tendo-se previamente verifi-
cada a circumstancia de escontar pelas actas

actos de todo o Circulo que o elector delle
outorgar ao Cidadão que vier a ser eleito
ou prober, reparar para o que remido em
e por outros Circulos electoraes, faga dentro
por lei, da Carta Constitucional e Acto ad-
cional a mesma tudo quanto for em con-
sente ao seu geral da Vacas. Estando se
cumprimento ao disposto nos artigos novecentos
e dezanove e quatro do Decreto electo-
ral se houve por dissolvido a Assembléa
de que se lavou este Acto que em Antonio
João Moreira, Secretario que a mesma as-
signou em todo o regar da Mesa.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Camillo José de Sousa
Jesum José Barreiros.
J. Thom. Me. Lobo
Joaquim Luciano Martins
Manoel Viana Naveira Cruz
Joaquim Alves de Castro
Manoel José dos Santos
João Moreira dos Santos
Antonio J. Moreira
Sec.

Tei presentes -
O Tit.

Almeida e Miranda Montenegro